



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 6/2023

**PODER
JUDICIÁRIO**

*Turmas Recursais dos Juizados
Especiais Federais da Bahia*

**PORTARIA SEI Nº6, DE 29 DE
MARÇO DE 2023**

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **CANCELAR a Sessão Ordinária de Julgamento designada para o dia 25/04/2023 às 09h30min, por ausência de processos pautados.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 29 de março de 2023.

FÁBIO STIEF MARMUND

Juiz Federal Presidente da 2ª
Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Stief Marmund, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais em exercício**, em 29/03/2023, às 12:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17773332** e o código CRC **CB31B705**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trfl.jus.br/sjba/
0003448-59.2020.4.01.8004 17773332v2